



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

LUAN ALVES DA SILVA

**REFLEXOS DA DESIGUALDADE RACIAL NO MERCADO DE TRABALHO: UM
PARALELO ENTRE BRASIL E ALAGOAS**

Maceió - Al

2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

**REFLEXOS DA DESIGUALDADE RACIAL NO MERCADO DE TRABALHO: UM
PARALELO ENTRE BRASIL E ALAGOAS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao curso de, como
requisito à obtenção do título de
Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientadora: Profa. Dra. Luciana Caetano da Silva

Maceió - Al
2025

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecária: Taciana Sousa dos Santos – CRB-4 – 2062

S586r Silva, Luan Alves da.

Reflexos da desigualdade racial no mercado de trabalho : um paralelo entre Brasil e Alagoas / Luan Alves da Silva. - 2024.
39 f. : il. color.

Orientador: Luciana Caetano da Silva.

Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Econômicas) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Maceió, 2024.

Bibliografia: f. 37-39.

1. Desigualdade racial. 2. Mercado de trabalho. 3. Racismo estrutural. I. Título.

CDU: 331.5 : 323.14

FOLHA DE APROVAÇÃO

REFLEXOS DA DESIGUALDADE RACIAL NO MERCADO DE TRABALHO: UM PARALELO ENTRE BRASIL E ALAGOAS

Elaborado por Luan Alves da Silva, apresentado publicamente perante a Banca Examinadora, como parte dos requisitos para conclusão do Curso de Economia.

Aprovado em 24 de abril de 2025

Banca Examinadora:

Prof^a Dra. Luciana Caetano da Silva - UFAL
Orientadora

Prof^o Dr. Cícero Péricles de Carvalho - UFAL
(1^o Examinador)

Prof^a Dr^a Sarah Regina Nascimento Pessoa - UFAL
(2^a Examinadora)

AGRADECIMENTOS

Foram muitas as pessoas que me ajudaram a chegar até aqui. As palavras não são suficientes para expressar a enorme gratidão que sinto em estar aqui, nesta última etapa da minha graduação. Quero agradecer, primeiramente, a Deus, pois sem Ele não suportaria tantas adversidades nesta longa jornada de aprendizado. Ao meus pais, a minha eterna gratidão por terem me educado da melhor forma possível de acordo com a realidade deles.

Gostaria de agradecer a Emylee Macário, minha companheira. Ela me fez enxergar muitas oportunidades que me fizeram crescer como profissional e como pessoa. Gostaria também de agradecer aos meus companheiros de graduação, os quais também me ajudaram e me incentivaram a chegar até aqui. Juntos fomos mais fortes.

RESUMO

A desigualdade racial é um problema estrutural profundamente enraizado na sociedade brasileira e tem um impacto significativo no mercado de trabalho. Negros e pardos enfrentam maiores dificuldades de acesso a empregos formais, menores salários e taxas mais altas de desemprego quando comparados à população branca. Esses reflexos são ainda mais evidentes no estado de Alagoas, que possui uma das maiores populações negras do Brasil e um dos menores índices de desenvolvimento econômico. Este trabalho tem como objetivo analisar os reflexos da desigualdade racial no mercado de trabalho, estabelecendo um paralelo entre o Brasil e Alagoas no período de 2012 a 2023. A pesquisa assenta-se em revisão bibliográfica sobre a história do racismo estrutural e sua influência nas relações de trabalho, além de uma análise quantitativa de dados do IBGE (PNAD Contínua) e da RAIS/MTE (Relação Anual de Informações Sociais), focando em renda, taxa de desocupação e subutilização da força de trabalho entre negros, pardos e brancos.

Palavras-chave: Desigualdade racial, Racismo estrutural, Mercado de trabalho

ABSTRACT

Racial inequality is a deeply rooted structural problem in Brazilian society and has a significant impact on the job market. Black and brown people face greater difficulties in accessing formal jobs, lower salaries and higher unemployment rates when compared to the white population. These reflexes are even more evident in the state of Alagoas, which has one of the largest black populations in Brazil and one of the lowest rates of economic development. This work aims to analyze the consequences of racial inequality in the labor market, establishing a parallel between Brazil and Alagoas in the period from 2012 to 2023. The research is based on a bibliographic review on the history of structural racism and its influence on relationships of work, in addition to a quantitative analysis of data from IBGE (Continuous PNAD) and RAIS/MTE (Annual Social Information List), focusing on income, unemployment rate and underutilization of the workforce among blacks, browns and whites.

Keywords: Racial inequality, Structural racism, Labor market, Brazil, Alagoas.

LISTA DE GRÁFICOS, FIGURAS E TABELA

Gráfico 1 - Rendimento habitualmente recebido de todos os trabalhos, por raça - Brasil	21
Gráfico 2 - Rendimento habitualmente recebido de todos os trabalhos, por raça - Alagoas	22
Gráfico 3 - Representação percentual da população residente e da população de 14 anos ou mais, ocupada por raça, no Brasil	25
Gráfico 4 - Representação percentual da população de cor branca, residente e da população branca de 14 anos ou mais ocupada, em Alagoas	25
Gráfico 5 - Representação percentual da população parda residente e da população parda de 14 anos ou mais ocupada, em Alagoas	26
Gráfico 6 - Taxa de informalidade entre pardos, pretos e brancos no Brasil.....	28
Gráfico 7 - Taxa de informalidade entre pardos, pretos e brancos em Alagoas.....	29
Gráfico 8 - Brasil, distribuição de trabalhadores em cargos de liderança por raça, em 2023	30
Gráfico 9 - Taxa de subutilização da força do trabalho, por raça – Brasil	33
Gráfico 10 - Taxa de subutilização da força do trabalho, por raça – Alagoas	33
Tabela 1 - Brasil, distribuição de trabalhadores em cargos, por raça, em 2020.	31
Tabela 2 - Brasil, participação no mercado de trabalho por grau de instrução, em 2020.	32

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. TRABALHO ESCRAVO E TRABALHO ASSALARIADO: UM BREVE HISTÓRICO	10
3. RACISMO ESTRUTURAL: COMO SE MANIFESTA E COMO AFETA AS RELAÇÕES SOCIAIS.....	15
4. MERCADO DE TRABALHO EM DADOS: UM COMPARATIVO DO MARCADOR RACIAL ENTRE BRASIL E ALAGOAS	21
5. CONCLUSÃO	28
6. REFERÊNCIAS.....	29

1. INTRODUÇÃO

A desigualdade racial no Brasil é um problema estrutural que remonta ao período colonial, marcado pela exploração da mão de obra escrava. Durante mais de 300 anos, milhões de africanos foram trazidos ao país para trabalhar de forma forçada em plantações, minas e engenhos, consolidando a base econômica da sociedade colonial. A abolição da escravidão, em 1888, não foi acompanhada de políticas eficazes de inclusão social, deixando a população negra marginalizada, sem acesso a terras, educação ou emprego formal. Esse legado histórico ainda impacta diretamente a vida de milhões de negros e pardos no Brasil, especialmente no mercado de trabalho, onde persistem barreiras significativas. Apesar da promulgação de leis que visam garantir a igualdade racial, como a Constituição Federal de 1988 e as políticas de cotas raciais em universidades e concursos públicos, a desigualdade racial continua presente. Dados recentes mostram que a população negra/parda enfrenta maiores taxas de desemprego, subutilização da força de trabalho e menores salários em comparação à população branca. No estado de Alagoas, essa realidade é ainda mais crítica, devido ao seu contexto de pobreza e à alta concentração de pessoas negras.

Este estudo se justifica pela necessidade de compreender e combater as desigualdades raciais no mercado de trabalho, especialmente em estados como Alagoas, onde a população negra é numerosa e historicamente marginalizada. Ao comparar o cenário nacional com o alagoano, espera-se evidenciar as particularidades regionais e fornecer subsídios para a formulação de políticas públicas que possam mitigar essas desigualdades. O estudo também contribui para o debate acadêmico e social sobre a importância de enfrentar o racismo estrutural como forma de promover justiça social e equidade.

A desigualdade racial no Brasil se manifesta de forma significativa no mercado de trabalho, onde negros e pardos continuam a enfrentar barreiras para ascender econômica e socialmente. Diante dessa realidade, a pergunta que norteia esta pesquisa é: quais são os principais reflexos dessa desigualdade no mercado de trabalho brasileiro, e como esse fenômeno se manifesta no cenário alagoano, no período de 2012 a 2023?

O objetivo geral deste trabalho é analisar os reflexos da desigualdade racial no mercado de trabalho, estabelecendo um paralelo entre o Brasil e Alagoas, no

período de 2012 a 2023. Para isso, foram definidos os seguintes objetivos específicos: investigar como o racismo estrutural contribui para a perpetuação das desigualdades no mercado de trabalho; avaliar as consequências da desigualdade racial na renda, no desemprego e na subutilização da força de trabalho, analisar o histórico do trabalho escravo no Brasil; e comparar os dados de desigualdade racial no mercado de trabalho entre o Brasil e o estado de Alagoas.

A metodologia adotada está assentada em análise quantitativa, recorrendo-se à revisão bibliográfica sobre o racismo estrutural, a desigualdade racial no Brasil e condições de trabalho desse recorte social, além da análise de dados secundários provenientes do IBGE, por meio da PNAD Contínua Trimestral e da Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho (RAIS/TEM), no período de 2012 a 2023. A análise consiste na exploração dos indicadores de renda, taxa de desemprego e taxa de subutilização da força de trabalho entre brancos, negros e pardos, fazendo-se um paralelo entre Brasil e Alagoas.

Espera-se que a análise dos dados e da literatura contribua com a compreensão acerca das causas da desigualdade racial no mercado de trabalho e sua permanência ao longo do processo histórico, de modo que a compreensão da realidade possa sinalizar caminhos para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes de combate à desigualdade de oportunidade, tanto em nível nacional quanto regional.

2. TRABALHO ESCRAVO E TRABALHO ASSALARIADO: UM BREVE HISTÓRICO

A colonização do Brasil, iniciada no século XVI, foi marcada pela imposição de um modelo econômico voltado para a exploração de recursos naturais e a produção agrícola em larga escala, especialmente nas plantações de açúcar e, mais tarde, no ciclo do ouro e do café. Segundo Schwarcz e Starling (2015), para sustentar essa economia, o Brasil se tornou o maior importador de africanos escravizados do continente americano. Estima-se que entre os séculos XVI e XIX, aproximadamente 4,8 milhões de africanos foram trazidos ao Brasil para servir como força de trabalho forçado nas lavouras, minas e engenhos. Esse processo de escravização, que durou mais de 300 anos, moldou profundamente as relações sociais, econômicas e raciais no país, criando uma sociedade estratificada e hierarquizada racialmente.

O sistema escravocrata brasileiro era baseado na desumanização completa dos africanos e seus descendentes, tratados como mercadorias. Eram vendidos,

trocados e herdados como qualquer outro bem de propriedade privada, desprovidos de direitos e sujeitos à violência física e psicológica constante. O regime de trabalho imposto aos escravizados era brutal e exaustivo, com jornadas que muitas vezes ultrapassavam 12 horas diárias, em condições insalubres e perigosas. Essa exploração foi fundamental para o enriquecimento das elites coloniais e para a inserção do Brasil na economia mundial da época. A obra de Gilberto Freyre (1933), *Casa-Grande & Senzala*, oferece uma descrição detalhada do cotidiano das relações entre senhores e escravos, embora seja criticada por romantizar aspectos do sistema escravista e minimizar a violência intrínseca a ele.

Apesar das tentativas de justificar a escravidão por meio de argumentos racistas e pseudocientíficos, como as teorias raciais do século XIX, que associavam características físicas à inferioridade intelectual, a luta pela abolição cresceu ao longo do tempo. Movimentos abolicionistas, tanto dentro quanto fora do Brasil, começaram a questionar a moralidade da escravidão e a pressionar por sua extinção. A partir da década de 1850, leis como a Lei Eusébio de Queirós, que proibiu o tráfico de escravos, e a Lei do Ventre Livre, que libertava os filhos de escravas nascidos a partir de 1871, sinalizavam uma mudança gradual no cenário político e social do país. No entanto, foi somente em 13 de maio de 1888 que a escravidão foi oficialmente abolida no Brasil, com a assinatura da Lei Áurea pela Princesa Isabel.

Contudo, a abolição não trouxe a inclusão imediata da população negra na sociedade brasileira. A transição do trabalho escravo para o trabalho livre foi marcada pela exclusão dos ex-escravos dos mecanismos de ascensão social e econômica. Após a abolição, não foram implementadas políticas públicas para garantir terra, educação ou trabalho para os libertos, que acabaram sendo marginalizados e condenados a viver na pobreza. Consoante Santos, (2023, p. 10), "A abolição do escravismo moderno expressou o fim do regime de trabalho escravista, mas não eliminou as dominações, explorações, opressões e violências pautadas em determinantes raciais. Os diversos níveis de problemas enfrentados pela população negra na reestruturação da sociedade brasileira consequente à abolição são de caráter estrutural e precisam ser analisados de forma crítica". De acordo com Theodoro (2008),

Esse processo foi marcado tanto por uma ausência de políticas públicas em favor dos ex-escravos e à população negra livre,

como pela implementação de iniciativas que contribuíram para que o horizonte de integração dos ex-escravos ficasse restrito às posições subalternas da sociedade. (Theodoro, 2008, p. 33)

A ausência de uma reforma agrária ou de qualquer tipo de compensação aos negros libertos consolidou a sua exclusão econômica, o que foi reforçado pelas elites brasileiras, que, para substituir a mão de obra escrava, passaram a importar trabalhadores europeus.

A imigração europeia, incentivada pelos latifundiários brasileiros, foi vista como uma solução para "branquear" a população e modernizar a economia, além de garantir uma mão de obra teoricamente mais qualificada e dócil. Italianos, alemães e outros europeus foram trazidos ao Brasil em grande número nas décadas seguintes à abolição, recebendo melhores condições de trabalho e sendo integrados mais facilmente ao emergente mercado de trabalho formal. Esse influxo de imigrantes relegou a população negra a trabalhos informais e subalternos, perpetuando a exclusão e a desigualdade racial. Como destacam Schwarcz e Starling (2015, p. 345), "a política de imigração europeia foi amplamente utilizada como estratégia para "branquear" a população brasileira e reduzir a participação de negros na economia formal".

Nas décadas subsequentes à abolição, a população negra brasileira continuou a sofrer com a falta de acesso a recursos básicos, como terra e educação. Sem oportunidades de inserção no mercado formal, muitos ex-escravos e seus descendentes permaneceram no campo como trabalhadores rurais informais ou migraram para as cidades em busca de emprego. No entanto, o preconceito racial e a ausência de políticas inclusivas mantiveram essa população à margem do desenvolvimento econômico, criando um ciclo de pobreza que atravessou gerações.

A abolição da escravatura no Brasil, embora fosse um marco importante na história do país, não foi acompanhada de um projeto claro para a integração da população negra ao mercado de trabalho. Após 1888, os ex-escravos, que já não tinham nenhum tipo de posse ou recurso, foram largamente ignorados pelo Estado. Enquanto isso, a economia continuava a depender de uma força de trabalho barata e facilmente explorada. Ao invés de criar condições para a incorporação dos libertos, o governo brasileiro e as elites econômicas optaram por políticas de

imigração massiva de trabalhadores europeus, fortalecendo um processo de exclusão racial.

Essa política de substituição da mão de obra negra pela europeia foi justificada por ideologias raciais que permeavam a sociedade brasileira no final do século XIX e início do século XX. Como destaca Schwarcz e Starling (2020, p. 278), os discursos da época defendem a necessidade de 'branquear' a população brasileira, uma ideia fundamentada em teorias pseudocientíficas que hierarquizavam raças e justificavam o racismo. A vinda de imigrantes europeus, como italianos, alemães e espanhóis, foi vista como uma forma de "modernizar" o Brasil, tanto no aspecto demográfico quanto econômico.

Os imigrantes europeus foram recebidos com incentivos financeiros e melhores condições de trabalho. Muitos passaram a trabalhar em colônias agrícolas ou em áreas urbanas em expansão, como nas indústrias nascente de São Paulo e Rio de Janeiro. Eles não apenas ocupavam os postos de trabalho que antes eram de negros escravizados, mas também se beneficiavam de políticas públicas que facilitavam sua integração ao mercado formal. Enquanto isso, a população negra, já marginalizada, ficou à mercê da informalidade, sobrevivendo de subempregos, bicos, ou sendo forçada a continuar em condições análogas à escravidão em áreas rurais.

Essa transição desigual para o trabalho assalariado contribuiu para a cristalização de uma estrutura econômica e social excludente, em que o acesso ao trabalho formal era restrito a poucos, majoritariamente brancos. A análise de Ianni (1978, p. 122) revela como a garantia economia brasileira, após a abolição, foi marcada por essa dicotomia, em que o trabalho formal era privilégio de alguns, enquanto a maior parte da população negra permanecia em situação de precariedade laboral. A informalidade, associada à falta de regulamentação e direitos trabalhistas, tornou-se a realidade para muitos descendentes de africanos, perpetuando o ciclo de pobreza que começou na escravidão.

No início do século XX, a industrialização e o crescimento urbano começaram a demandar uma nova força de trabalho, especialmente nas grandes cidades. Porém, mesmo com a expansão de setores como o comércio e a indústria, a inserção da população negra nesses espaços continuou limitada. Os poucos que conseguiam empregos formais eram frequentemente alocados em funções subalternas, com salários muito abaixo dos recebidos por trabalhadores brancos,

uma prática que refletia o racismo estrutural da sociedade brasileira. Esse fenômeno também foi agravado pela falta de acesso à educação formal, uma herança direta do período escravocrata, em que a instrução da população negra foi deliberadamente negligenciada.

Essa situação é ilustrada pela falta de políticas públicas que busquem efetivamente reparar os séculos de escravidão e marginalização. A Primeira República (1889-1930) foi um período marcado por uma visão liberal da economia, em que o Estado intervinha pouco nas questões sociais, favorecendo as elites agrárias e industriais. A ideia de que o mercado poderia, por si só, promover a integração dos ex-escravos provou ser falha e o abismo social e econômico entre negros e brancos aumentou significativamente.

Somente no final dos anos 1930, com a ascensão do Estado Novo e a política trabalhista de Getúlio Vargas, o Brasil começou a criar leis que regulamentavam as condições de trabalho para a população como um todo, incluindo a população negra. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), promulgada em 1943, foi um marco na proteção dos direitos dos trabalhadores, oferecendo garantias como salário mínimo, férias remuneradas e a regulamentação da jornada de trabalho. No entanto, mesmo essas conquistas foram insuficientes para mudar o cenário de exclusão enfrentado pelos trabalhadores negros, que continuavam a sofrer com o racismo nas contratações e a serem preteridos em favor de trabalhadores brancos.

No decorrer do século XX, as disparidades raciais no mercado de trabalho persistiram, tanto no campo quanto nas cidades. A urbanização acelerada nas décadas de 1950 e 1960 trouxe novas oportunidades de emprego, mas essas estavam, em sua maioria, reservadas para a população branca e descendente de imigrantes. A segregação racial no mercado de trabalho era evidente em todas as esferas, desde o setor industrial até o setor de serviços, onde os negros continuavam sub-representados nos cargos de chefia e nas funções mais qualificadas.

Essa exclusão econômica também foi acompanhada de uma marginalização espacial. Nas cidades, a população negra foi empurrada para as periferias e favelas, onde as condições de vida eram (e ainda são) precárias, com pouco ou nenhum acesso a serviços públicos essenciais. O trabalho informal tornou-se a principal forma de sobrevivência para muitos negros, perpetuando o ciclo de pobreza iniciado com a abolição da escravidão. Como destacam Telles e Paixão

(2013, p. 67), "o espaço urbano brasileiro foi segregado racialmente, com a população branca concentrando-se nas áreas centrais, com melhor infraestrutura, enquanto os negros foram relegados a áreas periféricas e degradadas, reproduzindo, assim, as desigualdades sociais e raciais."

Essa realidade, portanto, evidencia como a transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado foi marcada pela exclusão deliberada da população negra, que não apenas ficou à margem das oportunidades econômicas formais, mas também foi submetida a um sistema social que perpetuava o racismo estrutural.

3. RACISMO ESTRUTURAL: COMO SE MANIFESTA E COMO AFETA AS RELAÇÕES SOCIAIS

O conceito de racismo estrutural se refere à normalização e à institucionalização de práticas, normas e comportamentos que perpetuam a discriminação racial, independentemente de ações individuais ou intencionais. Diferente de atos explícitos de racismo, que podem ser reconhecidos e combatidos diretamente, o racismo estrutural está profundamente enraizado nas instituições e nos sistemas sociais, econômicos e políticos, operando de maneira muitas vezes invisível, mas com consequências amplamente devastadoras para a população negra. No Brasil, o racismo estrutural está presente desde o período colonial e foi consolidado ao longo dos séculos por meio de leis, práticas econômicas e sociais que marginalizaram a população negra, perpetuando a desigualdade racial.

Um dos principais mecanismos pelos quais o racismo estrutural se manifesta é na forma de desigualdade de acesso a direitos básicos, como educação, saúde, habitação e trabalho. A população negra, que compõe a maioria dos pobres no Brasil, enfrenta enormes barreiras para acessar oportunidades econômicas e sociais que poderiam melhorar sua condição de vida. Como destaca Gonzales (2021, p. 78), "o racismo estrutural garante que, mesmo quando a discriminação não é explicitamente declarada, as políticas e práticas sociais continuam a reproduzir as desigualdades raciais que foram condicionalmente historicamente".

No mercado de trabalho, o racismo estrutural se reflete na segmentação racial, onde trabalhadores negros são frequentemente relegados a posições de menor prestígio e salários mais baixos, enquanto a população branca ocupa cargos de chefia e posições de maior remuneração. Dados do IBGE (2022) revelam que, em

média, trabalha dores brancos ganham cerca de 45% a mais do que seus colegas negros, mesmo quando possuem o mesmo nível de escolaridade e experiência profissional. Esse dado ilustra como a cor da pele, mais do que qualquer outro fator, continua a ser um determinante importante nas oportunidades de trabalho no Brasil.

Além disso, a subutilização da força de trabalho negra também é um reflexo do racismo estrutural. Segundo dados da PNAD Contínua Trimestral (2023), negros e pardos enfrentam taxas de desemprego e subutilização mais altas do que a população branca, sendo comumente empregados em setores informais ou em ocupações precárias, sem garantias trabalhistas. Essa realidade demonstra que, embora a população negra tenha conquistado direitos legais iguais, na prática, o mercado de trabalho continua a operar de maneira segregada e discriminatória. Como argumenta o sociólogo Florestan Fernandes (1989, p. 154), “o Brasil manteve intacto o velho sistema de estratificação racial, mesmo após a abolição da escravidão”, perpetuando um racismo velado que sustenta a exclusão social e econômica.

O racismo estrutural também se manifesta de maneira sutil nas práticas cotidianas de discriminação e preconceito, muitas vezes vistas como “normais” ou “naturais”. Em situações de contratação, por exemplo, é comum que empregadores optem por candidatos brancos em detrimento de negros, mesmo que estes últimos possuam qualificações equivalentes ou superiores. Esse tipo de discriminação silenciosa reforça estereótipos raciais que associam a população negra a uma menor competência ou predisposição para cargos de liderança e responsabilidade. Essa discriminação é, muitas vezes, internalizada pela própria população negra, que acaba se vendo limitada em suas aspirações profissionais e sociais.

A desigualdade racial também se reflete nas estatísticas de encarceramento e violência policial no Brasil, áreas em que o racismo estrutural é evidente. De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), a maioria dos presos no Brasil são negros e pardos, e a população negra e parda é desproporcionalmente vítima de violência policial. Essas desigualdades no sistema de justiça criminal revelam como o racismo estrutural não apenas limita o acesso da população negra a direitos e oportunidades, mas também a coloca em uma posição de maior vulnerabilidade em relação ao Estado e suas instituições.

Como afirma Angela Davis (2005, p. 34), “o racismo não é apenas um conjunto de atitudes pessoais, mas um sistema complexo de opressão que marginaliza e criminaliza comunidades inteiras, perpetuando sua exclusão”.

Outro aspecto importante do racismo estrutural é a forma como ele afeta as relações sociais e a percepção de pertencimento no espaço público. A população negra, ao longo da história do Brasil, foi excluída dos centros de poder e tomada de decisão, sendo frequentemente invisibilizada nas representações midiáticas, culturais e políticas. Essa ausência de representação reforça a ideia de que o espaço público, assim como as oportunidades econômicas e sociais, são privilégios destinados à população branca. A falta de figuras negras em posições de destaque contribui para a perpetuação de estereótipos e narrativas racistas que naturalizam a exclusão e a desigualdade.

No ambiente educacional, o racismo estrutural se manifesta na forma de desigualdade de acesso e permanência nas instituições de ensino. A educação de qualidade, especialmente no nível superior, é vista como um dos principais meios de ascensão social. No entanto, a população negra enfrenta grandes dificuldades para ingressar e se manter em universidades, em grande parte, devido às condições desiguais nas quais são inseridas desde o ensino básico. A adoção de políticas de cotas raciais nas universidades públicas representou um importante avanço na democratização do acesso à educação superior, mas ainda existem grandes lacunas no que se refere à permanência desses estudantes e à eliminação do preconceito racial nas instituições de ensino. Além disso, as altas taxas de evasão escolar entre jovens negros revelam como o racismo estrutural também afeta as expectativas de sucesso dessa população desde a infância.

O conceito de racismo estrutural está intimamente ligado à institucionalização de práticas e comportamentos que perpetuam a desigualdade racial, muitas vezes de forma invisível, mas com efeitos devastadores para a população negra. No Brasil, esse sistema de discriminação remonta ao período colonial e foi consolidado ao longo dos séculos por meio de leis, normas e práticas econômicas que marginalizaram a população negra e garantiram a manutenção de privilégios para a população branca. Como argumenta Almeida (2019, p. 25), “o racismo estrutural organiza a sociedade e distribui vantagens e desvantagens a partir da cor da pele, sendo a desigualdade social uma de suas expressões mais evidentes”.

Essa exclusão histórica afeta o acesso a direitos básicos, como educação, saúde, habitação e trabalho. A população negra, que compõe a maioria das pessoas em situação de pobreza no Brasil, enfrenta barreiras significativas para acessar oportunidades que poderiam melhorar sua condição de vida. De acordo com Gonzales (2021, p. 78), “o racismo estrutural garante que, mesmo quando a discriminação não é explicitamente declarada, as políticas e práticas sociais continuem a reproduzir as desigualdades raciais que foram estabelecidas historicamente”.

No mercado de trabalho, essa segmentação racial é clara. Trabalhadores negros são frequentemente relegados a posições de menor prestígio e salários mais baixos, enquanto a população branca ocupa cargos de chefia e posições com maiores remunerações. Dados do IBGE (2022) indicam que trabalhadores brancos ganham, em média, 45% a mais do que seus colegas negros, mesmo quando possuem o mesmo nível de escolaridade e experiência. Esse fato reforça a ideia de que “a cor da pele, mais do que qualquer outro fator, continua a ser determinante nas oportunidades de trabalho no Brasil” (Fernandes, 1989, p. 92). Ainda nesse contexto, houve uma reforma trabalhista em 2017, com a Lei Nº 13.467/2017, que aumentou o domínio do neoliberalismo no país e, conseqüente, levou o país a adotar algumas políticas que não favoreceram a diminuição da desigualdade no mercado de trabalho. De acordo com Antunes (2020), “As mudanças na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) também impulsionam o fenômeno da uberização do trabalho. A uberização é fruto do processo de reorganização produtiva do capital. Nesse novo tipo de trabalho, os trabalhadores não possuem um contrato, nenhum direito trabalhista constitucional e também não são reconhecidos pelas empresas para as quais prestam serviços. As relações de trabalho são individualizadas e invisibilizadas, mostrando a aparência de 'prestação de serviços' e obliterando as relações de assalariamento e de exploração de trabalho.”

Além disso, a subutilização da força de trabalho negra é um reflexo direto do racismo estrutural. Segundo a PNAD Contínua Trimestral (2023), negros e pardos enfrentam taxas mais altas de desemprego e subutilização da força de trabalho em comparação à população branca. Esses trabalhadores são frequentemente empregados em setores informais ou em ocupações precárias, sem garantias trabalhistas. Mesmo que a população negra tenha conquistado direitos legais

iguais, “na prática, o mercado de trabalho continua a operar de maneira segregada e discriminatória” (Fernandes, 1989, p. 92).

O racismo estrutural também se manifesta de maneira sutil nas práticas cotidianas de discriminação e preconceito. Em processos de contratação, é comum que empregadores optem por candidatos brancos, mesmo quando os negros possuem qualificações equivalentes ou superiores. Como destaca Davis (2005, p. 34), “o racismo não é apenas um conjunto de atitudes pessoais, mas um sistema complexo de opressão que marginaliza e criminaliza comunidades inteiras, perpetuando sua exclusão”. Esse tipo de discriminação silenciosa reforça estereótipos raciais que associam a população negra a uma menor competência ou predisposição para cargos de liderança e responsabilidade. Essa discriminação, muitas vezes, é internalizada pela própria população negra, limitando suas aspirações profissionais e sociais.

A exclusão racial não se restringe ao mercado de trabalho. O racismo estrutural também é visível no sistema de justiça criminal brasileiro. De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), a maioria dos presos no Brasil é negra, e a população negra é desproporcionalmente vítima de violência policial. Essas desigualdades no sistema de justiça revelam que “o racismo estrutural não apenas limita o acesso da população negra a direitos e oportunidades, mas também a coloca em uma posição de maior vulnerabilidade em relação ao Estado e suas instituições” (Davis, 2005, p. 45).

Outro aspecto do racismo estrutural é a exclusão da população negra dos centros de poder e tomada de decisão. Historicamente, os negros foram invisibilizados nas representações midiáticas, culturais e políticas. Segundo Schwarcz (2019, p. 128), “a ausência de figuras negras em posições de destaque reforça a ideia de que o espaço público e as oportunidades econômicas e sociais são destinados à população branca”. Isso contribui para a perpetuação de estereótipos raciais, que naturalizam a exclusão e a desigualdade, ao mesmo tempo em que negam o acesso da população negra a espaços de influência e liderança.

No campo educacional, o racismo estrutural se manifesta de forma evidente na desigualdade de acesso e permanência nas instituições de ensino. Embora a educação de qualidade seja um dos principais meios de ascensão social, a população negra enfrenta grandes dificuldades para ingressar e se manter em

universidades, devido às condições desiguais nas quais são inseridos desde o ensino básico. Segundo Telles (2004, p. 145), “a segregação educacional no Brasil reforça o ciclo de pobreza e exclusão, já que os jovens negros têm menos chances de competir em pé de igualdade por vagas no mercado de trabalho formal e nas universidades”. Embora as políticas de cotas tenham sido um avanço na democratização do ensino superior, ainda há lacunas em termos de permanência e apoio aos estudantes negros, além das altas taxas de evasão escolar.

O racismo estrutural no Brasil não afeta apenas o presente, mas também molda o futuro, criando obstáculos para as gerações seguintes. A luta contra esse sistema opressor requer mudanças profundas nas instituições e na mentalidade social. Para Davis (2005, p. 112), “o combate ao racismo estrutural exige mais do que mudanças superficiais; é necessária uma transformação radical que inclua ações afirmativas, reparações históricas e a construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva”. Isso envolve não apenas a implementação de políticas públicas eficazes que garantam o acesso da população negra a direitos e oportunidades, mas também a conscientização coletiva sobre as formas insidiosas de discriminação que continuam a operar nas instituições e nas relações cotidianas.

Conforme argumenta Almeida (2019, p. 23), “o racismo estrutural só pode ser enfrentado quando reconhecemos que ele não é uma questão de atitudes individuais, mas um sistema enraizado em nossa estrutura social”. A discussão sobre reparações históricas, cotas raciais e outras medidas de inclusão social é central para a construção de um país mais justo e igualitário. Para que isso aconteça, é fundamental ampliar o debate sobre a importância dessas ações e garantir que as vozes da população negra sejam ouvidas e respeitadas nas esferas de poder e decisão. Segundo Fernandes (1972, p. 24). “O preconceito de cor é condenado sem reservas, como se constituísse um mal em si mesmo, mais degradante para quem o pratica do que para quem seja sua vítima”

Em suma, o racismo estrutural no Brasil se manifesta em diversas esferas da vida social e institucional, criando um sistema que perpetua a exclusão e a marginalização da população negra. Desde o mercado de trabalho até o sistema educacional e de justiça, a cor da pele continua a ser um fator determinante nas oportunidades e na qualidade de vida dos brasileiros. O combate a esse sistema

exige não apenas ações imediatas, mas uma transformação profunda nas práticas sociais e institucionais, de modo a garantir que os direitos e as oportunidades sejam realmente iguais para todos.

4. MERCADO DE TRABALHO EM DADOS: UM COMPARATIVO DO MARCADOR RACIAL ENTRE BRASIL E ALAGOAS

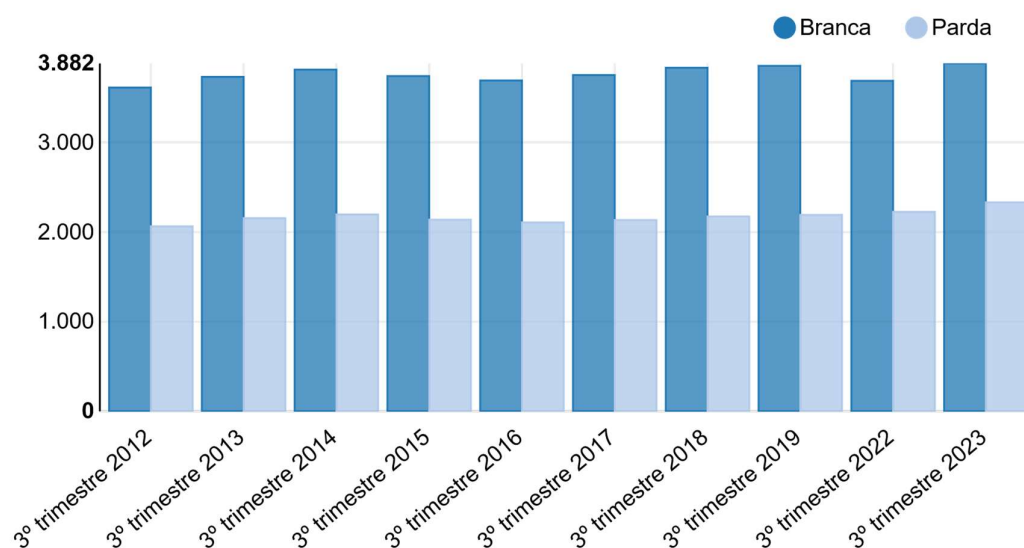
A análise das desigualdades raciais no mercado de trabalho brasileiro revela a persistência de um sistema que favorece a população branca em detrimento da população negra. Para compreender a dimensão dessa exclusão, é fundamental observar os dados disponíveis sobre o mercado de trabalho, que oferecem uma visão clara das disparidades em termos de renda, emprego formal, desocupação e subutilização da força de trabalho. Ao longo desta seção, faz-se uma comparação entre o cenário nacional e o estado de Alagoas, utilizando dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) do IBGE e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), com foco, principalmente, no período de 2012 a 2023.

No Brasil, a população negra, que inclui pretos e pardos, representa mais de 56% da população total, de acordo com o IBGE (2023). No entanto, essa representatividade não se reflete de maneira equitativa nas oportunidades e condições de trabalho. A população negra enfrenta maiores taxas de desemprego, está mais concentrada em trabalhos informais e, quando empregada formalmente, recebe salários significativamente mais baixos do que a população branca. Segundo a PNAD Contínua Trimestral, no primeiro trimestre de 2023, a taxa de desocupação entre a população negra era de 13,3%, enquanto entre a população branca era de 8,9%. Essa discrepância é resultado de fatores históricos, como a marginalização da população negra após a abolição da escravidão, e do racismo estrutural presente nas práticas de contratação e promoção no mercado de trabalho. Além disso, a taxa de subutilização da força de trabalho — que inclui trabalhadores subempregados, desempregados e aqueles que não trabalham tantas horas quanto gostariam — também é mais alta entre os negros, chegando a 25%, contra 16% entre os brancos.

Outro dado relevante é o rendimento médio mensal. A PNAD Contínua de 2023 mostra que a população negra, em média, recebe 57,2% do salário da população

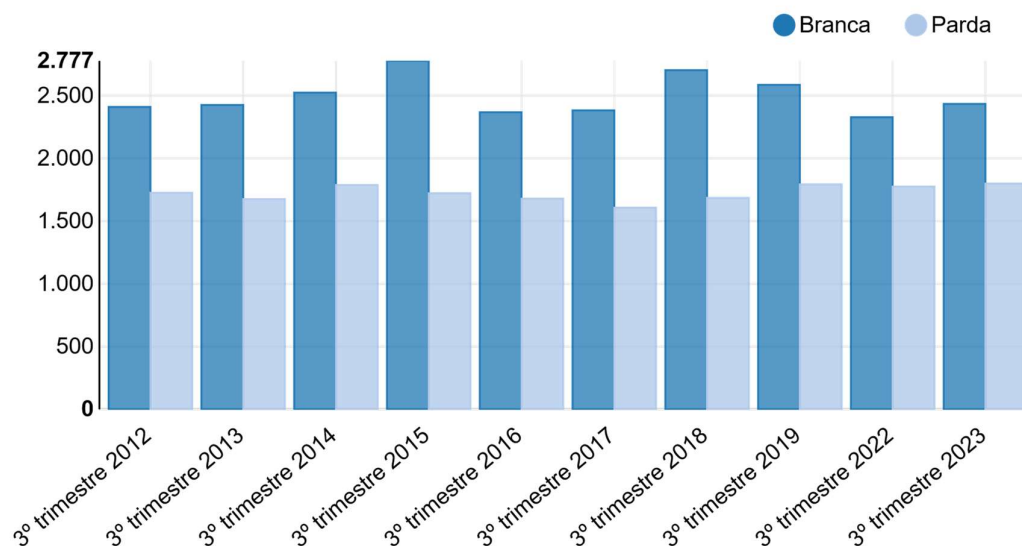
branca. Isso significa que, enquanto a média salarial de um trabalhador branco é de R\$ 3.200,00, o salário médio de um trabalhador negro é de apenas R\$ 1.830,00. Essa diferença salarial se acentua em cargos de chefia, onde negros representam menos de 30% do total de ocupantes, enquanto brancos dominam as posições mais bem remuneradas e com maiores responsabilidades. A RAIS, que analisa apenas os trabalhadores formais, corrobora esses dados, mostrando que o número de negros em empregos formais é significativamente menor do que o de brancos, apesar de os não brancos constituírem a maior parte da população economicamente ativa. Os dados da RAIS entre 2012 e 2022 mostram que, enquanto a formalização do trabalho entre brancos cresceu continuamente, para os não brancos houve flutuações, com maior impacto negativo em momentos de crise econômica, como em 2020, durante a pandemia de COVID-19, quando os não brancos foram mais demitidos e tiveram maior dificuldade para se recolocar no mercado formal.

Gráfico 1 - *Rendimento habitualmente recebido de todos os trabalhos, por raça - Brasil*



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral

Gráfico 2 - Rendimento habitualmente recebido de todos os trabalhos, por raça - Alagoas



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral

Ainda nesse contexto, temos um recorte social envolvendo mulheres negras, em que a desigualdade no mercado de trabalho é ainda mais evidente. Entre 2012 e 2024, a taxa de subutilização da força de trabalho foi consistentemente mais alta para mulheres negras. Em períodos de crise econômica, como a recessão de 2016 e a pandemia de 2020-2021, essa vulnerabilidade foi ainda mais acentuada. As mulheres negras apresentam maior propensão ao desalento, à subocupação e ao desemprego, refletindo a precariedade de sua inserção no mercado de trabalho. Essa desigualdade não é conjuntural, mas sim estruturante, evidenciando a persistência de discriminações históricas.

Conforme o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, 2025, p. 8): "A análise da subutilização da força de trabalho aponta para uma realidade desigual, onde mulheres negras enfrentam os maiores níveis de precariedade, demonstrando a persistência de discriminações de raça e gênero no mercado de trabalho brasileiro."

No estado de Alagoas, localizado na região Nordeste, a desigualdade regional se reflete no mercado de trabalho de forma significativa. Embora a pobreza seja mais acentuada, o nível geral de renda reduz a percepção da desigualdade racial, criando um nivelamento por baixo nos rendimentos médios. Dados estatísticos indicam que, enquanto a média salarial é mais baixa para todos os grupos, as

disparidades salariais entre brancos e negros, comuns em estados mais ricos, são menos pronunciadas. No entanto, a marginalização de negros e pardos é evidente nas taxas de informalidade, subutilização da força de trabalho e em ocupações formais e de liderança, aspectos que refletem mais diretamente a desigualdade regional do estado de Alagoas em comparação ao restante do Brasil. Contudo, quando analisamos o recorte racial, essa taxa é ainda mais alta entre os negros e pardos, atingindo 20,1%, enquanto entre os brancos é de 11,4%.

No setor rural, onde a economia de Alagoas ainda é fortemente baseada na produção de cana-de-açúcar e outras culturas agrícolas de subsistência, a maioria dos trabalhadores negros está empregada em condições de trabalho precarizadas, muitas vezes análogas à escravidão. Esses trabalhadores enfrentam pouca ou nenhuma proteção trabalhista e salários que frequentemente não atingem o valor do salário mínimo. Essa realidade é reflexo da histórica desigualdade fundiária do estado, onde grandes propriedades monopolizam os recursos e perpetuam a exploração da mão de obra, agravada pela ausência de políticas públicas eficazes para promover a formalização e o acesso a direitos trabalhistas no setor rural.

Os dados sobre a renda também revelam uma disparidade significativa em Alagoas. Segundo a PNAD Contínua Anual de 2023, o rendimento médio mensal da população negra no estado é de R\$ 1.200,00, enquanto o da população branca é de R\$ 2.800,00. Isso significa que, em Alagoas, a população negra recebe apenas 42% do salário da população branca, uma diferença proporcionalmente maior do que a média nacional. No Brasil, conforme a mesma pesquisa, o rendimento médio mensal da população branca é de R\$ 3.200,00 e o da população negra é de R\$ 1.830,00, o que corresponde a 57,2% do rendimento dos brancos. Esses números evidenciam que, embora a pobreza seja mais acentuada em Alagoas, a disparidade de renda racial no estado é mais grave, em alguns recortes.

Os dados da RAIS para Alagoas entre 2012 e 2022 reforçam essa disparidade. Enquanto o número de trabalhadores formais brancos no estado cresceu cerca de 10% nesse período, o número de trabalhadores negros e pardos formais aumentou apenas 3%. Além disso, os negros e pardos ocupam majoritariamente funções de baixa remuneração e pouca qualificação, enquanto os brancos levam, de certa forma, vantagem na disputa de cargos de gerência, supervisão e setores com maior remuneração média, como a administração pública e as atividades industriais. Mesmo em setores com remuneração relativamente baixa, como o

comércio, a média salarial dos trabalhadores brancos supera a dos negros, evidenciando as desigualdades raciais no mercado de trabalho formal em Alagoas.

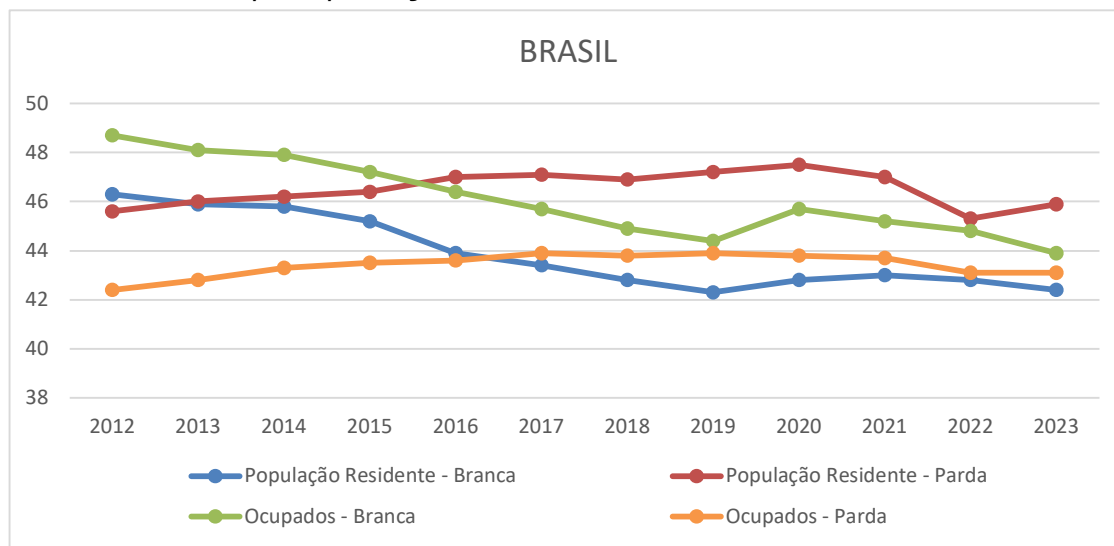
A comparação entre o cenário nacional e o de Alagoas mostra que, embora a desigualdade racial seja um problema estrutural em todo o Brasil, ela se manifesta de maneira específica em estados pobres e com grande população parda e negra, como Alagoas. No estado, os dados indicam que a população negra e parda recebe, em média, 44% do rendimento da população branca em um determinado período, conforme a PNAD Contínua Anual de 2023. Essa diferença salarial reflete as desigualdades raciais presentes no mercado de trabalho formal, mas é a persistência dessas disparidades, combinada com a pobreza estrutural e a falta de oportunidades econômicas, que evidencia o impacto do racismo estrutural.

Esse racismo não se manifesta apenas nos números, mas na continuidade das relações sociais desiguais, historicamente moldadas desde a chegada da população negra ao Brasil, quando foram forçadas a ocupar posições de subalternidade e exclusão econômica. As taxas de desocupação, subutilização e informalidade entre a população negra em Alagoas são também significativamente maiores que a média nacional, assim como se observa em todo mercado de trabalho, dada a condição periférica da economia alagoana.

De acordo com a PNAD Contínua do 3º trimestre de 2023, a taxa de desocupação para negros em Alagoas foi de 20,1%, enquanto a média nacional foi de 13,3%. A taxa de subutilização da força de trabalho, que inclui trabalhadores subempregados, desempregados e aqueles que trabalham menos horas do que gostariam, chegou a 33% para negros em Alagoas, em comparação aos 25% registrados nacionalmente. Já a informalidade atingiu 52% dos trabalhadores negros no estado, superando a média nacional de 38%.

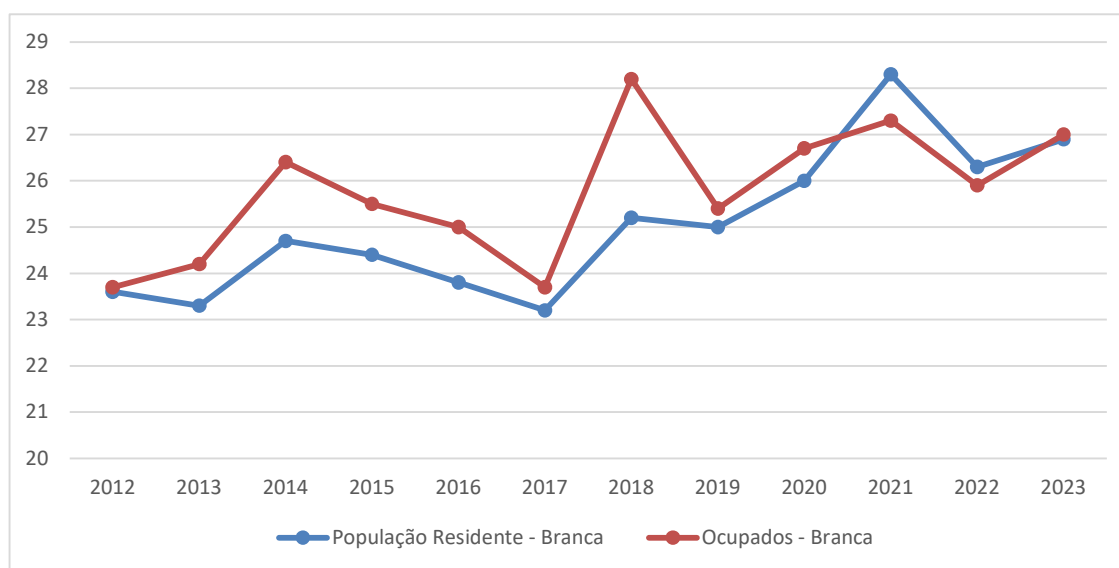
A desigualdade racial no mercado de trabalho brasileiro se reflete nas diferenças de ocupação entre brancos e pardos, como demonstrado pelos dados de população residente e ocupada, ao longo dos anos. Observa-se que, embora a população parda tenha crescido, seu percentual de ocupação ainda se mantém inferior ao da população branca. A análise foi realizada comparando esses dois grupos, constatando-se que a população não branca possui uma participação no mercado de trabalho inferior à representatividade demográfica, conforme gráficos 3 a 5, o que explica a persistência da desigualdade social estrutural.

Gráfico 3 - Representação percentual da população residente e da população de 14 anos ou mais, ocupada por raça, no Brasil



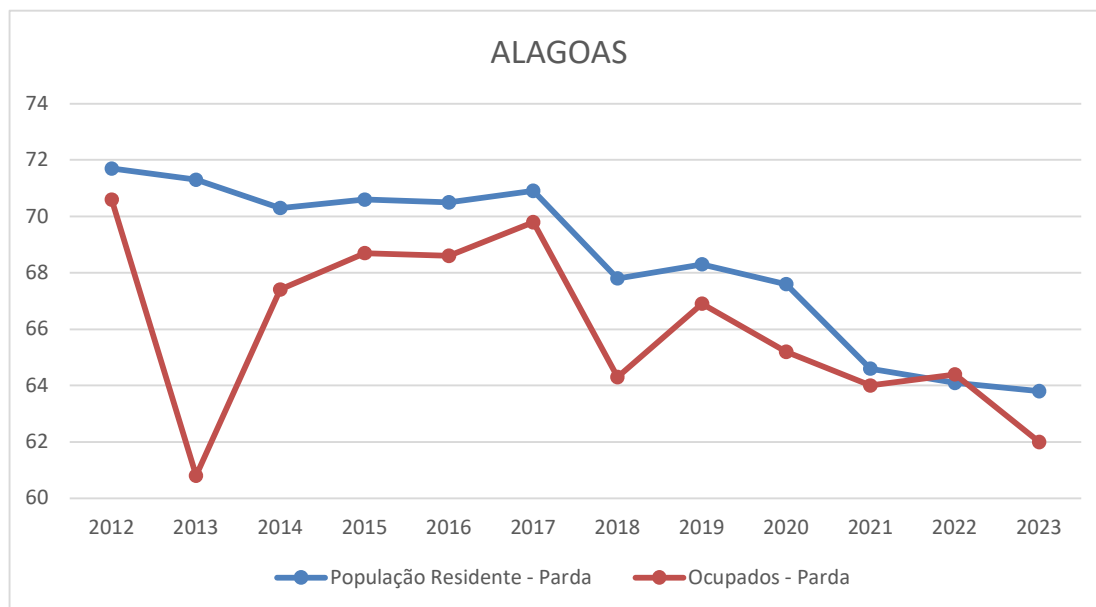
Fonte: IBGE, PNAD Contínua Anual

Gráfico 4 - Representação percentual da população branca residente e da população branca de 14 anos ou mais de idade ocupada, em Alagoas



Fonte: IBGE, PNAD Contínua Anual

Gráfico 5 - Representação percentual da população parda residente e da população parda de 14 anos ou mais de idade ocupada, em Alagoas



Fonte: IBGE, PNAD Contínua Anual

Esses dados reforçam a necessidade urgente de políticas públicas voltadas especificamente ao combate da desigualdade racial no mercado de trabalho, com atenção especial para as regiões Nordeste e Norte, onde a marginalização histórica da população negra se entrelaça com os desafios de desenvolvimento econômico. Políticas afirmativas, como cotas raciais e programas de incentivo à educação e ao emprego para a população negra são essenciais para mitigar os efeitos do racismo estrutural no mercado de trabalho e promover uma sociedade mais equitativa e inclusiva.

A desigualdade racial no mercado de trabalho brasileiro é um reflexo claro de um sistema econômico que, historicamente, exclui a população negra das mesmas oportunidades que oferece à população branca. Mesmo com a legislação trabalhista e políticas públicas ao longo do século XX, a exemplo das políticas de cotas raciais para o ensino superior e concursos públicos, as barreiras impostas pelo racismo estrutural continuam a dificultar o acesso da população negra a empregos de qualidade, com salários justos e garantia de direitos.

Em um contexto mais amplo, é possível afirmar que as barreiras à população negra para ingresso no mercado de trabalho formal ocorrem por uma combinação de fatores econômicos, históricos e culturais. O legado da escravidão, o racismo estrutural presente nas instituições e práticas sociais, e a ausência de políticas afirmativas como falta de fiscalização efetiva contra discriminação racial em setores-chave da economia, como a educação e o emprego, perpetuam uma estrutura de desigualdade que afeta não apenas a inserção no mercado de trabalho, mas também a progressão dentro dele. Em cargos de liderança e posições de prestígio, por exemplo, a presença de trabalhadores negros ainda é ínfima, mesmo em grandes centros urbanos e áreas economicamente dinâmicas.

Essa realidade também se reflete em diferentes formas de discriminação racial, que vão além das barreiras econômicas. A marginalização da população negra no Brasil também pode ser observada em outros campos, como o acesso à educação de qualidade, habitação adequada, segurança e saúde. Essas desigualdades estruturais criam um ciclo vicioso no qual a falta de acesso a direitos fundamentais reforça a vulnerabilidade econômica da população negra, que, por sua vez, acaba sendo empurrada para as margens do mercado de trabalho, aceitando empregos precarizados ou sem garantias legais. A informalidade, por exemplo, atinge a população negra de maneira desproporcional, o que significa que muitos negros trabalham em condições que lembram a exploração escravocrata, sem acesso a benefícios trabalhistas ou previdenciários.

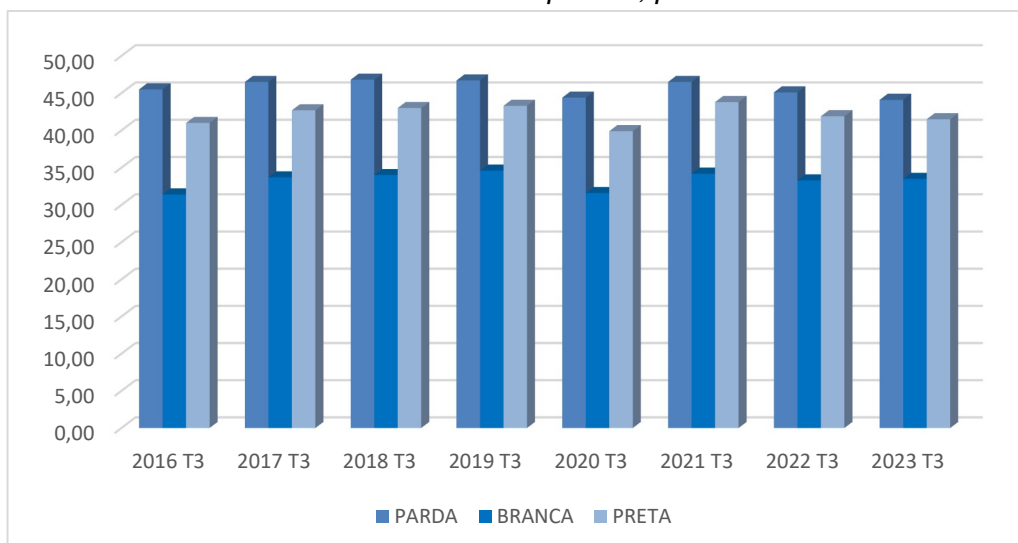
Ao analisarmos o estado de Alagoas, a gravidade da situação se torna ainda mais evidente. Alagoas é historicamente um dos estados mais pobres do Brasil, com índices elevados de pobreza, desigualdade e exclusão social. Esses fatores, somados à grande concentração de população negra no estado, agravam ainda mais as desigualdades raciais no mercado de trabalho local. A comparação entre as condições de trabalho da população negra e branca em Alagoas revela uma diferença salarial que não só reflete a pobreza estrutural do estado, mas também as barreiras raciais que impedem a população negra de ascender economicamente.

A vulnerabilidade da população negra em Alagoas pode ser observada em várias dimensões. No setor rural, por exemplo, onde grande parte da economia do estado ainda se baseia na produção agropecuária, especialmente no cultivo de cana-de-açúcar e outras culturas agrícolas, os trabalhadores negros são

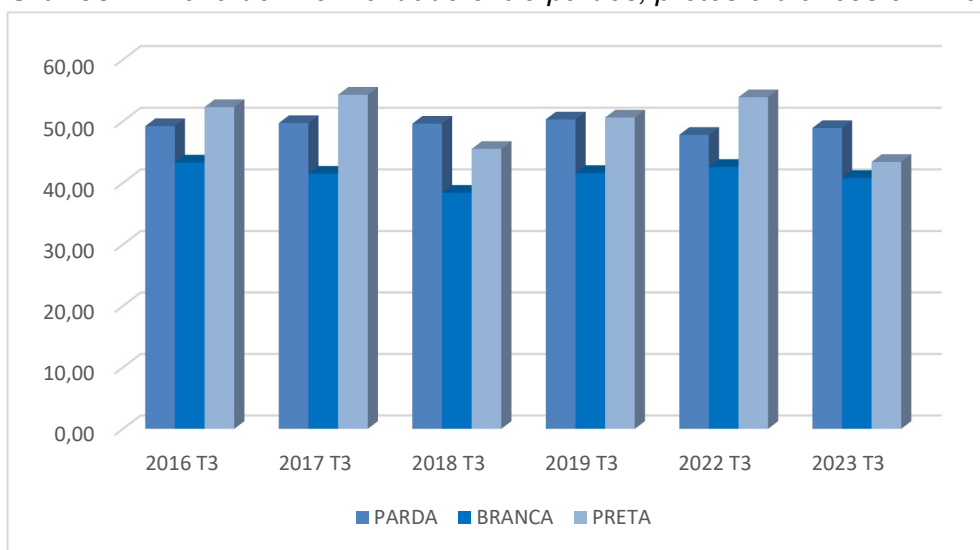
frequentemente submetidos a condições de trabalho degradantes, com pouca ou nenhuma proteção trabalhista. Em muitos casos, esses trabalhadores são obrigados a aceitar jornadas extenuantes e salários abaixo do mínimo, uma situação que ecoa as condições de trabalho a que eram submetidos seus antepassados durante o período escravocrata. A falta de acesso à terra e a recursos agrava ainda mais essa situação, uma vez que muitos trabalhadores rurais não têm alternativas para se sustentar de maneira digna.

No setor urbano, a situação não é muito diferente. A população alagoana enfrenta grandes desafios para ingressar no mercado de trabalho formal, com maiores obstáculos para negros e pardos, especialmente em setores que oferecem melhores salários e condições dignas de trabalho. A informalidade, que é uma realidade em grande parte do Brasil, atinge com mais força a população de não brancos. De acordo com dados da PNAD Contínua Trimestral, no 4º trimestre de 2023, 42,10% e 43,90% respectivamente dos trabalhadores negros e pardos em Alagoas estão empregadas no setor informal. Vale ressaltar que eles não têm acesso a direitos trabalhistas básicos, como férias remuneradas, 13º salário e contribuição previdenciária, além de diversos outros benefícios que a CLT pode fornecer. A falta de qualificação profissional e o baixo nível educacional também limitam as oportunidades de ascensão ao mercado de trabalho.

Gráfico 6 - Taxa de informalidade entre pardos, pretos e brancos no Brasil



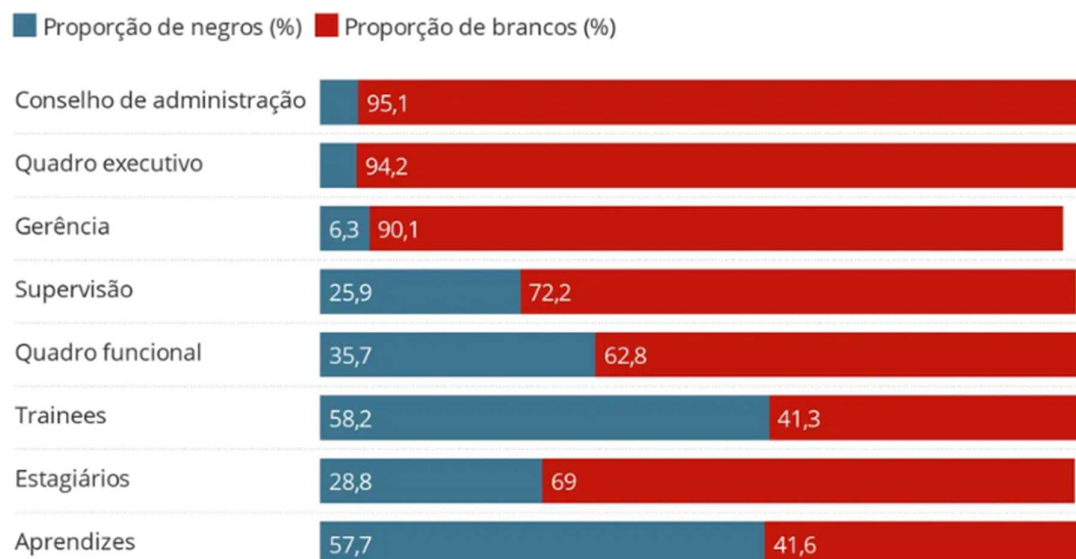
Fonte: IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Gráfico 7 - Taxa de informalidade entre pardos, pretos e brancos em Alagoas

Fonte: IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Outro aspecto que agrava a situação da população negra no mercado de trabalho, seja no Brasil ou em Alagoas, é o racismo institucional, que se manifesta de maneira sutil, mas profundamente eficaz. As práticas de discriminação racial em processos seletivos e promoções internas são comuns, ainda que nem sempre explícitas. Isso significa que, mesmo quando um trabalhador negro consegue superar as barreiras iniciais e ingressar no mercado de trabalho formal, ele frequentemente se depara com dificuldades para progredir na carreira. Essa discriminação se expressa na baixa representatividade de negros em cargos de liderança ou posições de destaque em empresas nacionais, tanto no setor público quanto no privado. No gráfico abaixo, vê-se uma pesquisa feita pelo Instituto Ethos com as 500 empresas de maior faturamento do Brasil, publicado no G1, um dos maiores sites de notícias do Brasil. A pesquisa mostra a sub-representação no ambiente corporativo da população negra, formada por pretos e pardos, de acordo com nomenclatura do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Gráfico 8 - Brasil, distribuição de trabalhadores em cargos de liderança por raça, em 2023



Fonte: Instituto Ethos

No cenário nacional, embora existam algumas iniciativas voltadas para combater a desigualdade racial no mercado de trabalho, como as políticas de cotas raciais e programas de inclusão, essas medidas ainda são insuficientes para reverter décadas, ou mesmo séculos de exclusão. O racismo estrutural, presente em todas as esferas da sociedade, continua a reproduzir as desigualdades históricas que mantêm a população negra à margem da economia formal. Um exemplo claro dessa realidade é a diferença salarial persistente entre negros e brancos, que permanece significativa mesmo em setores onde a presença de negros tem aumentado, como no setor público. Um levantamento feito pela Vagas.com, empresa de soluções tecnológicas de recrutamento e seleção. De acordo com o levantamento, a maioria dos pretos e pardos ocupam posições operacionais (47,6%) e técnicas (11,4%) – percentuais superiores aos relatados por brancos, indígenas e amarelos. Já uma minoria entre os negros relata ocupar cargos de diretoria, supervisão/coordenação e de senioridade, de alta e média gestão: apenas 0,7% têm cargos de diretoria, enquanto entre brancos, indígenas e amarelos, essa proporção é de 2%. Foi constatado que os brancos detêm a menor representatividade (35%) nas funções operacionais. Em contrapartida, eles se destacam nos cargos de nível hierárquico mais elevado, como os de gestão,

além de serem maioria entre os estagiários. Já o grupo de pessoas amarelas apresenta maior concentração nos cargos de supervisão/coordenação e também entre os estagiários.

Tabela 1 - Brasil, distribuição de trabalhadores em cargos, por raça, em 2020.

NÍVEL	Raça declarada				
	Branca(o)	Parda(o) + Preta(o)	Amarela(o)	Indígena	Prefiro não responder
Auxiliar/Operacional	35%	47,6%	36%	47%	41%
Técnico	9%	11,4%	9%	10%	11%
Estágio	11%	9,9%	10%	9%	8%
Júnior/Trainee	7%	6,3%	8%	5%	7%
Pleno	13%	8,9%	12%	8%	12%
Sênior	6%	3,5%	6%	5%	6%
Supervisão/Coordenação	11%	8,3%	12%	10%	10%
Gerência	7%	3,4%	6%	3%	5%
Diretoria	2%	0,7%	2%	2%	1%
Total Geral	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Vagas.com

Em relação à escolaridade, a participação dos negros que declaram ter nível superior se aproxima dos brancos e amarelos e supera os dois grupos com ensino médio, profissionalizante e fundamental. Esses dados reforçam a discriminação no mercado de trabalho. Já no caso da pós-graduação, apenas 8,8% declaram ter esse grau de instrução – a menor participação entre todos os grupos.

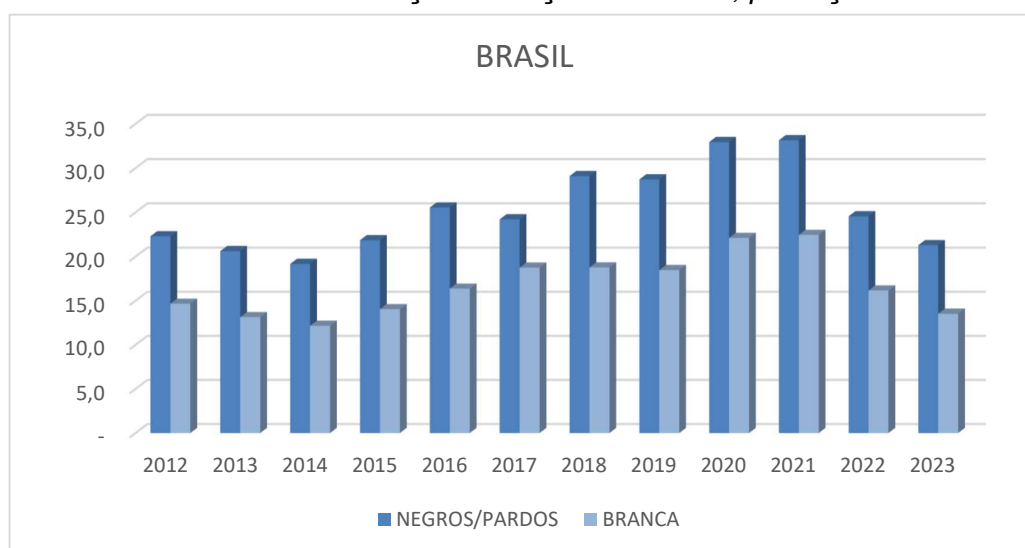
Tabela 2 - Brasil, participação no mercado de trabalho por grau de instrução, em 2020.

ESCOLARIDADE	Raça declarada				
	Branca(o)	Parda(o) + Preta (o)	Amarela(o)	Indígena	Prefiro não responder
Ensino Fundamental (1º Grau)	1%	1.30%	1%	2%	2%
Ensino Médio (2º Grau)	20%	30.90%	24%	34%	27%
Ensino Médio Profissionalizante	7%	11.30%	8%	13%	10%
Formação superior	55%	47.80%	51%	39%	48%
Pós-graduação	17%	8.80%	16%	10%	13%
Total Geral	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Vagas.com

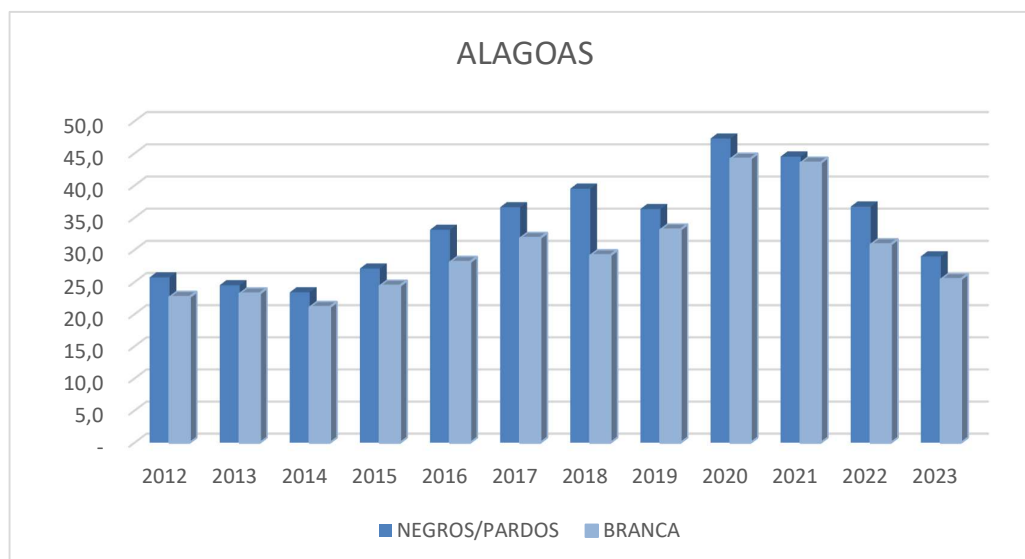
Os dados da RAIS e da PNAD mostram que, mesmo em anos de crescimento econômico, a população negra não conseguiu se beneficiar de maneira equitativa das novas oportunidades de emprego. A recuperação econômica pós-pandemia, por exemplo, não refletiu uma melhora substancial para a população negra, que continuou a enfrentar taxas de desemprego e subutilização da força de trabalho mais altas do que a população branca. Isso demonstra que, além das crises econômicas cíclicas, a população negra no Brasil lida com um problema estrutural, enraizado em um sistema que historicamente a marginaliza. No gráfico abaixo, temos dados extraídos do IBGE, o qual foram entrevistadas algumas pessoas a respeito da subutilização da força de trabalho no momento da pesquisa.

Gráfico 9 - Taxa de subutilização da força do trabalho, por raça – Brasil



Fonte: IBGE

Gráfico 10 - Taxa de subutilização da força do trabalho, por raça – Alagoas



Fonte: IBGE

Além disso, o acesso à educação de qualidade, que poderia ser um fator de transformação e ascensão social, também é limitado para grande parte da população negra, tanto em Alagoas quanto no restante do Brasil. O sistema educacional brasileiro, em muitos aspectos, reforça as desigualdades sociais e raciais, já que as escolas públicas, frequentadas majoritariamente por negros, muitas vezes oferecem um ensino de menor qualidade em comparação às escolas privadas, onde a maioria dos alunos é branca. Essa segregação educacional perpetua o ciclo de pobreza e exclusão, uma vez que os jovens negros têm menos chances de competir em pé de igualdade por vagas no mercado de trabalho formal e nas universidades.

Diante desse cenário, fica evidente que a superação das desigualdades raciais no mercado de trabalho brasileiro, especialmente em estados como Alagoas, requer uma abordagem integrada e multifacetada. Políticas públicas voltadas para a inclusão racial, como o fortalecimento das ações afirmativas no setor de educação, incentivos à contratação de trabalhadores negros no mercado formal e programas de qualificação profissional, são essenciais para reverter o quadro de exclusão. Além disso, é fundamental que haja um esforço coletivo para combater o racismo institucional e estrutural que permeia o mercado de trabalho e as instituições brasileiras.

Em conclusão, a análise dos dados sobre o mercado de trabalho no Brasil e em Alagoas evidencia a persistência das desigualdades raciais, alimentadas por um sistema histórico de exclusão e marginalização. O racismo estrutural, refletido nas diferenças salariais, na informalidade e na subutilização da força de trabalho negra, continua a ser um dos principais desafios para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Para que essa realidade seja transformada, é necessário um esforço conjunto entre o governo, as empresas, as instituições educacionais e a sociedade civil, com o objetivo de promover a inclusão econômica e social da população negra em todas as esferas da vida pública e privada.

5. CONCLUSÃO

A análise do racismo estrutural no Brasil revela um sistema profundamente enraizado que perpetua desigualdades e marginaliza a população não branca

(preta e parda) em diversos aspectos da vida social, econômica e política. Esse sistema não é o resultado de atitudes individuais isoladas, mas sim de um complexo de práticas, normas e instituições que, ao longo dos séculos, reforçam e naturalizam a exclusão racial. Desde o período colonial, passando pela abolição incompleta da escravidão, até o presente, o racismo estrutural moldou as oportunidades de acesso à educação, saúde, habitação, emprego e participação política, criando barreiras que, embora muitas vezes invisíveis, são profundamente devastadoras.

A exclusão da população negra do mercado de trabalho formal e sua concentração em posições de baixa remuneração e prestígio é uma das manifestações mais evidentes do racismo estrutural. Dados do IBGE e outras fontes indicam que, mesmo com os avanços legais e institucionais das últimas décadas, as disparidades raciais continuam a ser reproduzidas, com trabalhadores pretos e pardos com rendimento significativamente menor que seus colegas brancos, mesmo que possuam qualificação semelhante. Além disso, a subutilização da força de trabalho da população preta/parda, o alto nível de informalidade e a falta de oportunidades na carreira são reflexos de um sistema que favorece a população branca e mantém a população preta/parda à margem da economia formal.

No campo educacional, apesar das políticas afirmativas, a exemplo das cotas raciais, a segregação e as desigualdades ainda são profundas. As oportunidades de ascensão social por meio da educação são limitadas para a população negra, que enfrenta uma série de desafios, desde a educação básica até o ensino superior. A precariedade das escolas públicas nas periferias, a falta de apoio financeiro e institucional nas universidades e as altas taxas de evasão escolar entre estudantes negros revelam que o racismo estrutural opera desde cedo, restringindo as possibilidades de mobilidade social.

O racismo estrutural também se manifesta de forma brutal no sistema de justiça criminal, onde a população negra é desproporcionalmente vítima de violência policial e encarceramento. A criminalização da pobreza e o preconceito racial endêmico dentro das forças de segurança e do sistema judiciário revelam que, para muitos brasileiros negros, o Estado é mais uma fonte de opressão do que de proteção. O alto índice de letalidade policial entre jovens negros e a superlotação

de prisões com pessoas negras mostram que o racismo no Brasil não é apenas uma questão de oportunidades perdidas, mas também de sobrevivência.

Em termos de representatividade política e econômica, a população negra continua sub-representada nos espaços de poder e decisão. A ausência de figuras negras em cargos de liderança no setor público e privado reforça a ideia de que esses espaços são reservados para a elite branca. Essa falta de representatividade não apenas perpetua a exclusão, mas também limita o desenvolvimento de políticas públicas que poderiam efetivamente combater as desigualdades raciais.

A conclusão a que se chega na finalização deste trabalho é o reconhecimento da necessidade de uma abordagem mais profunda e abrangente para enfrentar o racismo estrutural no Brasil. Embora políticas como as cotas raciais sejam importantes e tenham produzido alguns avanços, elas são insuficientes para lidar com a complexidade do problema. É essencial que o país implemente reformas estruturais em áreas como educação, saúde, mercado de trabalho e segurança pública, visando garantir a igualdade de oportunidades e reduzir o abismo que separa brancos de não brancos. Além disso, o combate ao racismo estrutural requer uma mudança cultural, onde a sociedade reconheça seu papel na manutenção dessas desigualdades e se comprometa com a transformação das práticas cotidianas e institucionais, a fim de romper com a exclusão racial.

Para construir uma sociedade verdadeiramente inclusiva e equitativa, o Brasil precisa adotar uma abordagem de longo prazo que vá além de medidas pontuais e emergenciais. Isso inclui o fortalecimento das políticas de reparação histórica, incentivo à participação ativa da população preta/parda nos espaços de poder e a conscientização coletiva sobre os efeitos do racismo estrutural. Somente com uma mudança profunda nas estruturas sociais, econômicas e culturais será possível garantir que os direitos e as oportunidades sejam verdadeiramente iguais para todos, independentemente de cor, sexo ou classe social.

6. REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro, 2019.
- ANTUNES, Ricardo. Trabalho Intermitente e Uberização do Trabalho no limiar da Indústria 4.0. In: **Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0**. 1ª ed... São Paulo: Boitempo.
- AUGUSTO, Natália; ROSELINO, José Eduardo; FERRO, Andréa Rodrigues. **A evolução recente da desigualdade entre negros e brancos no mercado de trabalho das regiões metropolitanas do Brasil**. *Revista Pesquisa & Debate*, São Paulo, v. 2 (48), pág. 105-127, conjunto. 2015.
- CERQUEIRA, Victoria Lemos de. **A inserção do negro no mercado de trabalho brasileiro na década passada**. 2012. 61 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) — Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.
- DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- DIVERSITERA. **Diversitera**. [S.l.], [s.d.]. Disponível em: <https://www.diversitera.com/>. Acesso em: 2 fev. 2025.
- FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1989.
- FERNANDES, Florestan. **O Negro no Mundo dos Brancos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1972.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, 2022. Disponível em: <http://forumseguranca.org.br/>.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 1. ed. Rio de Janeiro: Maia & Schmidt, 1933.
- GONZALEZ, Lélia. **Racismo Estrutural**. Organização: Flavia Rios e Márcia Lima. São Paulo: Editora Jandaíra, 2021.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **PNAD Contínua Anual**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>.
- IANNI, Octavio. **Escravidão e Racismo**. São Paulo: Hucitec, 1978.

IPEADATA. Brasília: **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, [s.d.]. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>. Acesso em: 2 fev. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Notas breves sobre a subutilização da força de trabalho entre mulheres negras. Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**, n. 79, abr. 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>. Acesso em: 24 mar. 2025.

INSTITUTO ETHOS. **Instituto Ethos**. [S.l.], [s.d.]. Disponível em: <https://www.ethos.org.br/>. Acesso em: 5 jan. 2025.

MACEDO, Nathiele; BORBA, Débora. **A Reforma Trabalhista de 2017, trabalho escravo contemporâneo e racismo institucional: superação ou continuidade?** In: XVIII ENCONTRO NACIONAL DA ABET, 2023, Brasília. **Anais...** Brasília: UnB, 2023. p. 1-15.

MELLO, Luciana Garcia de. **A complexa teia de desigualdade racial e de gênero no mercado de trabalho brasileiro**. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 9: DIÁSPORAS, DIVERSIDADES, DESLOCAMENTOS, 2010, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2010.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **RAIS – Relação Anual de Informações Sociais**. Brasília, 2022. Disponível em: <http://pdet.mte.gov.br/rais>. Acesso em: 12 set. 2023.

NEGROS na liderança: **debates sobre desigualdade racial crescem, mas falta de referências ainda é barreira para profissionais**. G1 Economia, 10 set. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2019/09/10/negros-na-lideranca-debates-sobre-desigualdade-racial-crescem-mas-falta-de-referencias-ainda-e-barreira-para-profissionais.ghtml>. Acesso em: 6 fev. 2025.

SANTOS, Sales Augusto dos; SILVA, Maria Aparecida da. **A abolição do escravismo moderno e os desafios da população negra na reestruturação da sociedade brasileira**. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 42, n. 89, p. 1-20, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e84641>.

SCHWARCZ, Lília Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: Uma Biografia**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: Uma Biografia**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

SILVA, G. M.; HASENBALG, C. Entre o mito e os fatos: desigualdade racial e políticas públicas no Brasil contemporâneo. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 58, n. 4, p. 40-45, out./dez. 2006. Disponível

em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252006000400020&script=sci_arttex

TELLES, Edward. **Raça no Brasil: Hierarquias raciais, desigualdade e racismo**. São Paulo: Pallas, 2004.

TELLES, Edward; PAIXÃO, Marcelo. **Legado das Desigualdades: Raça e Estratificação Social no Brasil**. São Paulo: Editora Globo, 2013.

THEODORO, Mário (org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**. Brasília: Ipea, 2008.

Vagas.com.br. Vagas de Emprego e Oportunidades de Trabalho Hoje, **participação racial nas cargas de trabalho**. Disponível em: <https://www.vagas.com.br/>. Acesso em: 13 de julho de 2024.